



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2497 de 15 de abril de 1998.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO
INDUSTRIAL

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Considerando o pedido formulado constante do
Protocolo nº 1.194/98, de 31 de março de 1998,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Maurito Challita Filho,
ocupante das funções de membro da Comissão Municipal do Distrito
Industrial, nomeado que foi através do Decreto nº 2.392/97, exonerado
do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 15 de abril de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete